



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.773 - segunda-feira, 16 de setembro de 2024

01 Página

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 117/2024

Procedimento licitatório – Dispensa de Licitação nº: 014/2024

Contrato administrativo n. 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) licenças para software VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK), Sonicwall Global VPN e 01 (uma) licença de uso de software para Sonicwall TZ600, Comprehensive Gateway Security Suite Bundle for TZ600 series, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 10/09/2024 a 10/09/2025.

Data do Contrato: 10/09/2024.

Valor do Contrato: R\$ 15.584,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 - 06 - Locação de Software

Empenho nº: 349, de 10/09/2024

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Márcio Márcio Carneiro

PORTARIA N. 6.407

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **010/2024**, Processo Administrativo n. **117/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Teton Comércio e Serviços Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Ivan Kevin Pelegrini	186001

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Isabela Andrade Souza	138
Suplente	Márcio Lopez Marques	128643

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia